



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 20 de Novembro de 1997

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

PLANO DE AÇÃO 2019

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: MOMUNES-MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA
Data de Constituição: 19/06/1999
CNPJ: 037.78458/0001-64 Data de inscrição no CNPJ: 10/09/1999
Endereço: Rua Orestes Angelo Coló, 62
Cidade / UF: Sorocaba/SP Bairro: Jd. São Marcos CEP: 18056-570
Telefone: 33594730 / 32111854 Fax: Site www.momunes.org.br e-mail: coordenacaotecnica@momunes.org.br momunes@hotmail.com

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	N°101
Inscrição CMDCA	N°185-P04
Utilidade Pública Municipal	N°6159

2) ÁREA DA ATIVIDADE :

Preponderante e Secundária: Educação/ Assistência Social / Cultura

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Atendimento, Assessoramento e Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO: Básica , Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade

4) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA
MOMUNES
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, NATUREZA E AFINS

Artigo 1º - O MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA, doravante tratado simplesmente como MOMUNES, fundado em 20 de novembro de 1999, com sede à Rua Orestes

SEDE: Rua Orestes Angelo Coló, 116 Jd. São Marcos
Sorocaba/SP - CEP 18056-570

ACOLHIMENTO: Rua Salvador Milego, 761 Jd. Vera Cruz
Sorocaba/SP - CEP 18050-010

www.momunes.org.br

Telefone: (15) 3211.1854

E-mails: servicosocial@momunes.org.br
momunes@hotmail.com



Ángelo Coló nº. 62, Jardim São Marcos, Sorocaba/SP, CEP:18.056-570, é uma Associação Civil de direito privado, de caráter filantrópico, com fins não econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, organizacional, voltado para a área da educação e da promoção de atividades e finalidades de relevância pública, educacionais, sociais, com prazo indeterminado de duração, e será regido pelo presente instrumento e pela legislação que lhe for aplicável.

Parágrafo Primeiro: A Associação é uma entidade que oferece serviços e educação gratuita e permanente para pessoas de baixa renda ou beneficiárias de programas governamentais e não faz distinção de nacionalidade, sexo, cor, crença política e religião.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES E DAS ATIVIDADES

Artigo 4º - O MOMUNES tem por objetivo promover atividades e finalidades de relevância pública e social voltadas à educação e à assistência social, os direitos humanos e a democratização dos valores básicos e da equidade, buscando a redução de todas as formas de violência e discriminações, contribuindo para a inclusão da diversidade cultural afrodescendente em ações educativas e de cidadania, sendo que guardados os limites legais e cumulados aos orçamentários atenderá, às seguintes diretrizes básicas:

- I. Não fará distinção de raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político, bem como condição social, o que garantirá a universalidade do atendimento, de forma gratuita no âmbito da assistência social, ou seja, independentemente de contraprestação do usuário;
- II. Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial;
- III. Promover a educação plena visando o desenvolvimento harmônico de competências;
- IV. Inclusão educacional por meio de seu trabalho e de propostas de políticas públicas a serem implementadas pelos governos e pela iniciativa privada, visando à concretização de ações afirmativas;
- V. Promover políticas e ações práticas que fomentem a cultura do empreendedorismo Afro como forma de ascensão social, ensejando autonomia do povo negro e vulnerável;
- VI. Oferecer cursos educacionais próprios ou em parceria com instituições de ensino dos diversos níveis educacionais;
- VII. Difundir o conceito e a prática das Ações Afirmativas como método de inclusão e redução das desigualdades sociais;
- VIII. Prestar atendimentos gratuitos destinados a pessoas em estado de risco e de vulneração, resultantes de desigualdades sociais, que estejam inseridos na política Nacional da assistência social;
- IX. Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- X. Manter serviços de uma equipe multiprofissional e outros que venham a ser criados na busca de melhores condições de vida do público ativo destes serviços;
- XI. Primar pela garantia da existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão do **MOMUNES**, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 20 de Novembro de 1997

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

- XII. Promover um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos às famílias, crianças, adolescentes, jovens e mulheres atendidas;
- XIII. Promover a sustentabilidade financeira da instituição buscando recursos públicos e privados, sempre respaldado nas normas estabelecidas pelos mecanismos oficiais;
- XIV. Desenvolver e implementar programas, projetos e atividades diversas visando a auto-sustentação;
- XV. Promover a integração de seus serviços com outras organizações afins;
- XVI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e dos outros valores universais;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a consecução de suas finalidades o **MOMUNES** primará pelos direitos socioassistenciais, mediante o desenvolvimento de programas de educação, cultura e de assistência social. Sendo que na área da assistência social os programas serão gratuitos, continuados, permanentes e planejados, podendo ser na modalidade de atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, sempre dentro dos parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Artigo 5º - Visando promover o enfrentamento das desigualdades sociais, por meio da inserção ao mercado de trabalho, da educação ou mediante acolhimento em abrigo de pessoas com vulnerabilidade social e/ou vítimas de violência doméstica, o **MOMUNES** poderá ainda executar ou supervisionar programas e atividades sociais, culturais, educacionais, esportivas, voltadas ao meio ambiente e à área tecnológica.

Parágrafo Primeiro: Para a consecução de suas finalidades, no âmbito da assistência social, cultural e educacional, o **MOMUNES** observará o seguinte:

- I. Desenvolvimento de um trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenindo a ruptura dos seus ;
- II. vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria de sua qualidade de vida;
- III. Promoção de acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede proteção social de assistência social;
- IV. Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- V. Divulgação e promoção das diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Parágrafo Segundo - O **MOMUNES** poderá desenvolver Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade abrigo para mulheres, com ou sem filhos menores de 18 anos, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal ou social ou em vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles o uso de drogas (não se caracterizando como um serviço de internação ou desintoxicação), situação de rua, desabrigo por abandono, migração, refúgio ou tráfico de pessoas.

Parágrafo Terceiro - O **MOMUNES** poderá planejar e executar programas de proteção e socioeducativas destinados a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em regime de orientação e apoio sociofamiliar.

SEDE: Rua Orestes Ângelo Coló, 116 Jd. São Marcos
Sorocaba/SP - CEP 18056-570
ACOLHIMENTO: Rua Salvador Milego, 761 Jd. Vera Cruz
Sorocaba/SP - CEP 18050-010

www.momunes.org.br
Telefone: (15) 3211.1854
E-mails: servicosocial@momunes.org.br
momunes@hotmail.com



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 20 de Novembro de 1997

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

5) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:

DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico): O Brasil é um país de contrastes; possui peculiaridades naturais, diversidade sócio-político, econômica e cultural. É uma nação que apresenta cordialidade entre os povos, mas registra uma marca desastrosa: números elevados em caráter multidimensional e complexos de situações de violência e vulnerabilidades principalmente contra as crianças e adolescentes. Sorocaba é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo e sede de sua Região metropolitana, porém, como as demais cidades brasileiras, apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população aos serviços básicos, tais como: Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros. Segundo a Vara da Infância e Juventude de Sorocaba, o município possui aproximadamente 130 crianças e adolescentes em acolhimento e o MOMUNES já oferece este serviço através de sua Casa de Acolhimento RECOMEÇAR, para mulheres acompanhadas de seus filhos menores de 18 anos.

A desestrutura familiar, o desemprego, os vícios, a violência sexual dentre outras situações, causam o risco social à criança e ao adolescente, privando-os dos cuidados necessários que "pessoas em desenvolvimento" precisam receber em todo o processo de desenvolvimento e crescimento. (Artigo 6.º do ECA)

Estas dificuldades contribuem para a elevação do estado exclusão social da população desencadeando

muitas vezes um processo de violência, negligência, exploração, entre outros, fragilizando assim os grupos familiares, particularmente crianças e adolescentes.

Diante desta problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania. O Brasil possui leis avançadas nesta área e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como instrumento Jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, e traz entre as medidas de proteção o Acolhimento institucional/abrigo, como forma de garantir a segurança de quem dele precisar.

O município de Sorocaba, mesmo tendo uma rede de atenção especializada, apresenta um déficit significativo de vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes que necessitam deste serviço; segundo dados e necessidade apresentada pela Promotoria Pública, faz-se necessária a ampliação em mais 130 vagas nas modalidades de Abrigo e ou Casas Lares.

O MOMUNES, apresenta no escopo de suas atividades e ações o desenvolvimento de serviço de acolhimento para Mulheres e seus filhos menores de 18 anos há mais de 20 anos no município de Sorocaba, sendo metade deles em parceria com o poder público municipal e garante assim, possuir todas as prerrogativas necessárias para neste momento mais uma vez colaborar com a municipalidade, ofertando através do acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, um ambiente acolhedor, próximo ao ambiente familiar e inclusão social para estas crianças e adolescentes.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO: O MOMUNES tem por objetivo adotar uma política de atendimento por meio de um conjunto articulado de ações de atendimento em acolhimento/abrigo, orientação, acompanhamento e encaminhamento jurídico, social, psicológico, oficinas de empreendedorismo e vocacionadas ao mundo do trabalho, oficinas culturais, artísticas

SEDE: Rua Orestes Ângelo Coló, 116 Jd. São Marcos
Sorocaba/SP - CEP 18056-570

ACOLHIMENTO: Rua Salvador Milego, 761 Jd. Vera Cruz
Sorocaba/SP - CEP 18050-010

www.momunes.org.br

Telefone: (15) 3211.1854

E-mails: servicosocial@momunes.org.br
momunes@hotmail.com



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 20 de Novembro de 1997

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

e físico esportivas, meio ambiente, culinária entre outras; para o fortalecimento da autoestima e da capacidade de representação e participação na sociedade, resgatando sua cidadania

ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE:

Serviço de Acolhimento de 24 horas destinado a Mulheres, crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos;

Oficinas de Geração de renda e Musicalidade.

Creche (Gestão compartilhada)

OBJETIVO GERAL: Oferecer às pessoas (adultos e crianças/adolescentes) em situação de vulnerabilidade social, o serviço de acolhimento e também a oferta de benefícios e serviços de proteção básica e especializados na Garantia de direitos através da Inclusão Social (ao atendimento psicossocial, orientação profissional e geração de renda, acompanhamentos e encaminhamentos jurídicos, fortalecimento da autoestima e da capacidade de representação e participação na sociedade, benefícios sociais, educação Básica, principalmente em creches etc).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover à pessoa em situação de vulnerabilidade social, o acesso e oferta de serviços especializados através do vínculo com o CREAS/CRAS;
- ✓ Contribuir para rompimento com padrões violadores de direitos no interior da família;
- ✓ Promover através de grupos de terapêuticos, a sensibilização dessas pessoas frente aos desafios do cenário atual sócio, econômico, ambiental, político e cultural brasileiro;
- ✓ Promover o fortalecimento de uma Rede de Enfrentamento à vulnerabilidades e violência, nas áreas social, da saúde, educação, da segurança pública, justiça e cultura;
- ✓ Sensibilizar e desenvolver o protagonismo desta clientela, através de atividades e oficinas voltadas ao empreendedorismo, e à ampliação da capacidade e de potencialidades destas mulheres;
- ✓ Promover o acesso a Educação Básica e programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos atendidos;

Origem dos Recursos

Origem dos recursos	
Receitas com restrição	46%
Convênio Órgão Públicos	40%
Convênio SEDES	30%
Convênio Estadual	05%
Convênio Federal	05%
Editais/Financiadores	6%
Empresas	2%
Institutos	2%
Fundações	2%
Receitas sem restrição	54%
Receitas próprias	20%
Eventos	10%
Contribuição Associados	02%
Doações	01%
Locação de imóvel	20%

Infraestrutura

SEDE: Rua Orestes Ângelo Coló, 116 Jd. São Marcos
Sorocaba/SP - CEP 18056-570
ACOLHIMENTO: Rua Salvador Milego, 761 Jd. Vera Cruz
Sorocaba/SP - CEP 18050-010

www.momunes.org.br

Telefone: (15) 3211.1854

E-mails: servicosocial@momunes.org.br

momunes@hotmail.com



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 20 de Novembro de 1997

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

ESPAÇOS	QUANTIDADE
CASA DE ACOLHIMENTO	3
SEDE PRINCIPAL/SALÃO SOCIAL-EVENTOS-APRESENTAÇÕES-TREINAMENTOS	1 de 500 m ²
UNIDADES ESCOLARES/GESTÃO COMPARTILHADA	2

6) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

I- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

Modalidade Casa de Acolhimento.

Público Alvo;

Mulheres, adultas e idosas, com ou sem filhos sem problemas de dependência física motora, e não acamadas. Com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social temporária.

Capacidade de Atendimento: 12 usuários mês.

Recursos Financeiros a serem Utilizados:

Serviço de acolhimento institucional de Alta Complexidade.

Modalidade Casa de Acolhimento: PARCERIA COM PODER PÚBLICO (Estadual-Municipal)

/Edital de chamamento

Valor aproximado mês R\$35.000,00

Recursos Humanos envolvidos: P/J/CLT/RPA/voluntariado (para o caso de estabelecido o convenio com o Poder Público)

Equipe Técnica:

Função	Escolaridade	CH/Sem.
Coordenadora Técnica	Superior	40h
Cuidadora	Ens. Médio	40h
Psicóloga	Superior	20h
Assistente Social	Superior	30h

Abrangência Territorial;

Município de Sorocaba e Região

II- ESPAÇO COMUNITÁRIO DO MOMUNES (espaço em reforma)

Modalidade: Convivência e fortalecimento de vínculos. **(atividades deslocadas para outros espaços temporariamente, em razão das reformas do prédio sede)**

Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, Serviços/atividades de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos (assessoria política, técnica, administrativa e financeira; formação e capacitação de grupos populares, sistematização e estímulo de projetos de inclusão social, combate ao racismo, combate a pobreza e de geração de renda; produção e socialização de estudos e pesquisas sobre a sociedade brasileira e mundial sobre seus direitos, história, música e cultura.

Público Alvo: Mulheres, crianças, adolescentes e comunidade do entorno da Organização e do município de Sorocaba e região.

Capacidade de Atendimento: 100 pessoas mês

Recursos Financeiros a serem Utilizados: Parcerias com Poder Público, Empresas Privadas, Doações, Editais, Eventos e Voluntariado

SEDE: Rua Orestes Ângelo Coló, 116 Jd. São Marcos
Sorocaba/SP - CEP 18056-570

ACOLHIMENTO: Rua Salvador Milego, 761 Jd. Vera Cruz
Sorocaba/SP - CEP 18050-010

www.momunes.org.br

Telefone: (15) 3211.1854

E-mails: servicosocial@momunes.org.br
momunes@hotmail.com



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 20 de Novembro de 1997
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Recursos Humanos envolvidos: Oficineiros, Monitores, Artesãos, Professores, Coordenador, Técnico e Auxiliar Administrativo

Abrangência Territorial: Município de Sorocaba e Região

Execução:

ATIVIDADES	MODALIDADE	FREQUENCIA	TÉCNICO RESPONSÁVEL	QUANT. DE USUÁRIOS
OFICINAS CULTURAIS	DANÇAS	1 VEZ POR SEMANA	PARCERIA PUBLICO PRIVADO/VOLUNTÁRIO E OU PJ/CLT/RPA	20
	BRASILEIRAS			
OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA	MUSICALIDADE	1 VEZ POR SEMANA	PARCERIA PUBLICO PRIVADO/VOLUNTÁRIO E OU PJ/CLT/RPA	20
	MODA	2 VEZES POR SEMANA	PARCERIA PUBLICO PRIVADO/VOLUNTÁRIO E OU PJ/CLT/RPA	10 POR TURMA

III - Serviço de acolhimento institucional de Alta Complexidade.

Modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes: PJ/CLT/RPA/voluntariado (para o caso de estabelecido o convenio com o Poder Publico)

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Capacidade de Atendimento: 20 usuários mês.

Recursos Financeiros a serem Utilizados: PARCERIA COM PODER PUBLICO (Estadual-Municipal) / Edital de chamamento

Valor aproximado mês R\$60.000,00

Equipe Técnica:

Função	Escolaridade	CH/Sem.
Coordenadora Técnica	Superior	40h
Auxiliar Administrativo	Médio	40h
Cuidador	Ens. Médio	40h
Psicóloga	Superior	20h
Assistente Social	Superior	30h
Técnica de enfermagem	Técnico	40h

Abrangência Territorial: Município de Sorocaba

Elaboração: o MOMUNES – Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba que já executa o serviço de acolhimento para Mulheres e seus filhos desde 1999; em consonância com a Política Nacional da Assistência Social e conseqüentemente dentro da Proteção Básica e Especial e Estatuto da Criança e Adolescente, ofertará também o serviço de acolhimento provisório, onde possam encontrar ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade com aspecto semelhante ao de uma residência, até que seja possível seu retorno a família (origem nuclear/extensa e ou substituta). Contando com equipe técnica de qualidade e comprometimento, capacitada para realizar o atendimento e acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, visando o fortalecimento e reconstrução de vínculos. O acolhimento se dá em Casa Lar, proporcionando total interação com a comunidade e condições de habitabilidade (higiene, segurança, acessibilidade etc).

III – UNIDADES EDUCACIONAIS:

Modalidade: CRECHE (início em agosto de 2019)

Público Alvo: Educação infantil

Capacidade de Atendimento: 240 usuários mês.

Recursos Financeiros a serem Utilizados: GESTÃO COMPARTILHADA

SEDE: Rua Orestes Ângelo Coló, 116 Jd. São Marcos
Sorocaba/SP - CEP 18056-570

ACOLHIMENTO: Rua Salvador Milego, 761 Jd. Vera Cruz
Sorocaba/SP - CEP 18050-010

www.momunes.org.br

Telefone: (15) 3211.1854

E-mails: servicosocial@momunes.org.br
momunes@hotmail.com



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 20 de Novembro de 1997
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Valor aproximado mês R\$150.000,00

Equipe Técnica/Operacional:

Função	Escolaridade
Gestora Educacional	Superior
Diretora Educacional	Superior
Coordenadora Pedagógica	Superior
PEB I	Superior
Auxiliares de sala	Médio
Auxiliar de escritório	Médio
Secretária escolar	Médio
Auxiliar de limpeza	Fundamental

Abrangência Territorial: Município de Sorocaba

Elaboração: CREDENCIAMENTO da Organização da Sociedade Civil através de Termo de Colaboração com a municipalidade, para em parceria com a Secretaria de Educação efetuar implantação de Centro de Educação Infantil – CEI, para atendimento de alunos na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à manutenção deste atendimento.

ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CREAS	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial
CRAS	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial
CEREM	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial
PA	Atendimento Básico de Saúde
UBS	Atendimento Básico de Saúde
Defensoria Pública	Apoio técnico/jurídico e encaminhamentos e defesa de direitos
PAT	Serviço de Políticas Públicas Setoriais
PoupaTempo	Documentação
Conselho Tutelar	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial e garantia de direitos
SESC/SENAI/SESI	Proteção básica-Educação e serviços
Diretoria de Ensino	Proteção Básica-Educação-garantia de direitos
Secretaria de Educação do Município	Proteção Básica-Educação-garantia de direitos

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Formas de Acesso: Por encaminhamentos de agentes institucionais de serviço especializado em Abordagem Social; Promotoria pública

Por encaminhamento do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e de defesa de direitos;

Demanda espontânea.

RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Esta iniciativa pretende contribuir com a interrupção da situação de vulnerabilidades a que são

SEDE: Rua Orestes Ângelo Coló, 116 Jd. São Marcos
Sorocaba/SP - CEP 18056-570

ACOLHIMENTO: Rua Salvador Milêgo, 761 Jd. Vera Cruz
Sorocaba/SP - CEP 18050-010

www.momunes.org.br

Telefone: (15) 3211.1854

E-mails: servicosocial@momunes.org.br
momunes@hotmail.com



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 20 de Novembro de 1997

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

Acometidas muitas mulheres, crianças e adolescentes em nosso município, mostrando alternativas possíveis para uma condição de vida digna, na qual além de ter seus direitos fundamentais reconhecidos, possam recuperar sua autoestima, autonomia e recomeçar sua vida. Visa também contribuir com a redução das pessoas em situação de abandono social, situação de rua e inclusão social.

7) IDENTIFICAÇÃO DA GESTORA DE TODOS OS SERVIÇOS

Nome completo: Cláudia Regina de Campos Lima

Formação: Ed. Física e Pedagogia

Número de registro profissional: CREF

Telefone para contato: 997813613 - 32111854

E-mail Coordenador: momunes@hotmail.com

Sorocaba, 01 DE JANEIRO DE 2019

MARIA JOSE DE ALMEIDA LIMA
PRESIDENTE

SEDE: Rua Orestes Ângelo Coló, 116 Jd. São Marcos
Sorocaba/SP - CEP 18056-570
ACOLHIMENTO: Rua Salvador Milego, 761 Jd. Vera Cruz
Sorocaba/SP - CEP 18050-010

www.momunes.org.br
Telefone: (15) 3211.1854
E-mails: servicosocial@momunes.org.br
momunes@hotmail.com